



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 08/2025**

### **Câmara Municipal de Agudo**

#### **Introdução:**

Estudo técnico preliminar trata-se de um documento que visa o planejamento da contratação de empresa de engenharia para execução da 8<sup>a</sup> etapa da obra da Câmara Municipal de Agudo, que contempla o Plenário.

Tal estudo servirá base para o desenvolvimento de documentos subsequentes, como o anteprojeto e o termo de referência, de modo a assegurar a viabilidade da contratação, conforme Lei 14.133/2021.

#### **Item:**

Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da 8<sup>a</sup> etapa — construção do Plenário da Câmara Municipal de Agudo.

#### **Descrição da Necessidade:**

O Plenário constitui-se no espaço central de deliberação parlamentar e, portanto, é essencial para o pleno funcionamento das atividades legislativas. A realização da obra permitirá melhores condições de trabalho para vereadores, servidores e para a participação da comunidade.

Observando que o objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, instrumento de governança elaborado pelo Poder Legislativo Municipal, e considerando existir dotação orçamentária para a construção de mais uma etapa da obra do prédio da Câmara municipal de Agudo, o Plenário, faz-se necessário à contratação de empresa de construção civil.

#### **Requisitos da Contratação:**

– Empresa de engenharia civil para execução de Projeto Básico, da 8<sup>a</sup> etapa da obra da Câmara Municipal de Agudo – Plenário.



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

- Material de Qualidade: Deve-se utilizar material de primeira linha, não sendo aceitos materiais de qualidade inferior aos especificados nas especificações do projeto.
- Mão de Obra Qualificada: A empresa contratada deve雇用ar mão de obra qualificada para a execução dos serviços.
- Regularidade da Empresa: A empresa deve ser do ramo de atividade relacionada ao objeto da contratação, não possuir registro de sanções que impeçam sua contratação, estar regular com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho, além de demonstrar boa situação financeira conforme os requisitos usuais de qualificação econômica.
- Capacidade Técnica: A empresa licitante deve possuir registro ou inscrição no CREA ou CAU, conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico, em plena validade. Deve apresentar também atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, relativos à execução de obras ou serviços de engenharia compatíveis com as características e quantidades necessárias.
- Fornecimento de Material, Mão de Obra e EPIs: A contratada é responsável pelo fornecimento de todo o material, mão de obra, ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários à execução dos serviços, conforme as especificações fornecidas.
- Não Interferência nas Atividades do Entorno: Todos os serviços devem ser realizados de forma a não interromper ou perturbar o mínimo possível às atividades normais do entorno.
- Preservação das Instalações Existentes: Os trabalhos devem ser conduzidos de forma a evitar danos nas instalações existentes, sendo a contratada responsável pela correção de eventuais danos que ocorram durante a execução dos serviços.
- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

### **Estimativa das Quantidades:**

Por se tratar da execução de uma etapa de uma obra, os estimativos constam da planilha orçamentária, que será anexo do Edital, utilizando como base a Tabela SINAPI.

### **Providências para Fiscalização de Contrato:**

Um dos servidores da Câmara Municipal de Agudo, será o fiscal de execução do contrato.

### **Análise e comparação das Soluções existente e Justificativa da solução eleita de acordo com a viabilidade de mercado, econômica e operacional:**

A solução para a contratação de uma empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e serviços de mão de obra, é a alternativa mais adequada ao interesse público, assegurando economicidade, viabilidade técnica, menor risco contratual e plena capacidade de execução e fiscalização.

O regime de empreitada por preço global está previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIX, e permite a definição clara dos objetos e prazos. Amplamente utilizada em obras públicas de pequeno e médio porte.

### **Justificativa para Parcelamento:**

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Diante da análise técnica e administrativa, não se recomenda o parcelamento da contratação para a execução da 8ª etapa da obra do Plenário. A contratação



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

integral por empreitada por preço global, com escopo único, é mais vantajosa e segura.

### **Demonstrativo dos resultados pretendidos:**

A Contratação de uma empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e serviços de mão de obra para a construção de uma etapa do plenário visa alcançar resultados tangíveis em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. A mão de obra qualificada será empregada de maneira eficiente, com uma distribuição equilibrada de tarefas e um cronograma bem definido. Isso garantirá que os recursos humanos disponíveis sejam aproveitados ao máximo, contribuindo para conclusão da mais etapa da obra.

### **Declaração da viabilidade da contratação:**

- Elaboração do Projeto Básico, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes para a 8<sup>a</sup> etapa, e Projeto arquitetônico, memorial descritivo, orçamento da obra;
- Elaboração de contrato detalhado, incluindo requisitos ambientais e de segurança;
- Verificação da documentação da licitante vencedora;
- Análise técnica do objeto entregue, conforme termo de referência;
- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
- Contratar empresa devidamente capacitada para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas no projeto apresentado para a realização das adequações e melhorias, se necessário, no objeto a ser contratado;
- Formalização do cronograma conforme a proposta.

### **Contratações Correlatas/ Interdependentes**

A contratação em análise não possui relação direta com outras contratações que possam ser consideradas correlatas ou interdependentes.



### **Possíveis Impactos Ambientais**

- Consumo de Recursos Naturais Impacto: A construção pode exigir o consumo de recursos naturais, como madeira, concreto e outros materiais de construção. Medida Mitigadora: Utilização de materiais mais sustentáveis e certificados.
- Emissões de Poluentes Impacto: O transporte de materiais e equipamentos para o local de construção pode gerar emissões de poluentes atmosféricos. Medida Mitigadora: Priorização de fornecedores próximos para reduzir à distância de transporte, bem como o uso de veículos de transporte mais eficientes em termos de combustível ou até mesmos veículos elétricos. Além disso, o planejamento eficiente das entregas pode reduzir o número de viagens necessárias.
- Resíduos Impacto: Resíduos perigosos descartados em lugares indevidos. Medida Mitigadora: os resíduos perigosos, deverão ser destinados a aterros industriais licenciados.
- Desperdício de Materiais Impacto: O desperdício de materiais durante o processo de construção pode gerar impactos negativos, como a geração de resíduos e a utilização excessiva de recursos. Medida Mitigadora: Adoção de práticas de construção sustentáveis que visam reduzir o desperdício de materiais, como a reutilização de sobras de materiais em outras etapas da obra e a adoção de técnicas de construção modular que minimizem os refugos.
- Consumo de Energia Impacto: O uso de energia elétrica durante a construção pode contribuir para o aumento da demanda energética. Medida Mitigadora: Incorporação de tecnologias de eficiência energética na iluminação e uso da energia elétrica na execução da obra.

### **Mapa de Risco:**

MAPA DE RISCO			
<b>RISCO 01: Justificativa e requisitos Insuficiente da Contratação</b>			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alto



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Nível de Risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável	<input checked="" type="checkbox"/> Aceitável Intermediário	<input type="checkbox"/> Inaceitável
DANOS:			
<p>Não atendimento ao princípio da motivação.</p> <p>Desperdício de tempo e recursos.</p> <p>Contratação de solução que não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.</p> <p>Restrição de competitividade na licitação.</p>			
AÇÃO PREVENTIVA:		Responsável:	
Juntar ao processo, justificativa elaborada com elementos suficientes que demonstrem a necessidade da contratação, com a possível inclusão de documentos e registros fotográficos que a motivou.		Setor administrativo	
Levantamento das necessidades demandada do processo.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:		Responsável:	
Levantamento real das necessidades e estabelecer os requisitos mínimos e claros para que não haja restrição de competitividade na licitação.		Diretor Geral	
<b>RISCO 02: Estimativa de quantidade e valor inadequado</b>			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alto
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Nível de Risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável	<input type="checkbox"/> Aceitável Intermediário	<input checked="" type="checkbox"/> Inaceitável
DANOS:			
<p>Desperdício ou falta de recursos.</p> <p>Características técnicas podem não ser atingidas.</p> <p>Contratação com preço acima ou abaixo de mercado.</p> <p>Não atendimento ao princípio da economicidade.</p> <p>Contratação não produz resultados capazes de atender às demandas, não atendendo às quantidades e a necessidade técnica que originou o processo</p>			
AÇÃO PREVENTIVA:		Responsável:	



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

Levantamento das necessidades Apresentar justificativa e memória de cálculo do levantamento quantitativo Realizar estimativa do valor do objeto conforme pesquisa de preços, prevista em legislação vigente. Efetuar levantamento de contratações similares.			Setor administrativo
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>			Responsável:
Solicitar que para procedimento licitatório seja observado os critérios previstos na legislação. Analizar se o processo de contratação contem levantamento de mercado e quantitativo compatível com a demanda.			Diretor Geral
<b>RISCO 03: Licitação deserta ou fracassada</b>			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alto
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alto
Nível de Risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável	<input checked="" type="checkbox"/> Aceitável Intermediário	<input type="checkbox"/> Inaceitável
DANOS:			
Não contratação do serviço.			
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>			Responsável:
Identificação prévia de possíveis Fornecedores e envio do aviso de licitação.			Setor administrativo
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:</b>			Responsável:
Solicitação da repetição do certame.			Diretor Geral
<b>RISCO 04: Ausência de resultados pretendidos</b>			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alto
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Nível de Risco:	<input type="checkbox"/> Aceitável	<input checked="" type="checkbox"/> Aceitável Intermediário	<input type="checkbox"/> Inaceitável
DANOS:			
Dificuldade de recebimento do objeto licitado.			



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

AÇÃO PREVENTVA:	Responsável:
Demonstrar os resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, atendendo a prática da boa técnica, segurança e durabilidade.  Anexar ao processo o Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Planta de Situação, Planta Baixa e Cortes.	Setor administrativo
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Responsável:
Conferir se há no processo licitatório de contratação os demonstrativos dos resultados pretendidos.	Diretor Geral

### **Viabilidade da Contratação**

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, evidenciaram que a contratação de empresa em regime de empreitada global, se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Agudo/01 de outubro de 2025  
Silvana Rosa da Silva  
Diretora Geral  
**Servidora designada- Portaria 24/2025**

Análise da gestora:  
( x ) Aprovado  
( ) Reprovado. Justificar:  
Ver<sup>a</sup>. Graciela de Lima Barchet  
**Presidente**